



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 161, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

**“REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº.033/2021, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóvel para fins de alienação:

**1. JULIANA MARA NESPOLO**

Matrícula: 5784-3/1  
CPF: 008.326.739-51

**2. LILIAN GISELI ALBERTON**

CREA/SC nº. 812135/D Visto 89896/PR  
Matrícula: 580921

**3. RUDINEI MOREIRA,**

Matrícula nº. 20583/2  
CPF 007.161.479-63


**Art. 2º.** Compete a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis avaliar os bens pertencentes ao Município, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

**Paragrafo único** – A Comissão também poderá realizar a verificação física de todos os bens patrimoniais do Município, fazendo sua identificação e emitindo relatórios sobre os procedimentos realizados.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Paraná em 23 de Agosto de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal